

## EM CAUSA O SENADO

RAUL PILLA

**É** O SENADO uma instituição útil? Muita gente o contesta. Entre outros, em nosso país, o emérito constitucionalista, sr. João Mangabeira. Eu, entretanto, continuo crendo que o sistema bi-cameral apresenta as suas vantagens, principalmente nos estados federativos.

De toda forma, vai o Senado da República submeter-se agora a rude prova. Uma das suas funções específicas, função que, nos Estados-Unidos, confere à câmara dos Estados verdadeira preeminência sobre a câmara popular, é justamente exercer uma salutar vigilância sobre certas nomeações de altos funcionários, entre elles os embaixadores.

Desta categoria é a nomeação que ora ao Senado cabe julgar. Mais ilustrativo não poderia ser o caso, pois, em vez de inspirar-se nos mais vitais interesses do País, a indicação do embaixador do Brasil na Argentina tem a sua origem em motivos de ordem puramente pessoal, ou estritamente partidária. Se, num caso tal, o Senado se abstém, o Senado transige, o Senado capitula e se mostra tão alheio a suas responsabilidades, que alguns dos seus membros justificaram previamente o voto, com a sua amizade pessoal ao indicado, quando poderá elle dispor-se a exercer a missão tutelar que lhe foi confiada pela Constituição?

Está, pois, em causa o Senado da República. 15.VIII.51